DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 247, de 31 de julho de 2.023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe a Lei 1.893, de 30 de junho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 2.776, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando a necessidade de alteração de alguns membros do conselho, conforme memorando 8.242/2023, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Itaberá, será composto de 05 (cinco) membros representantes do Poder Executivo, 05 (cinco) membros representantes de Entidades e 05 (cinco) membros representantes da Sociedade Civil Organizada, observada a composição paritária, sendo:

Representantes do Poder Executivo:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Agneli Steidel de Souza
Suplente: Tania Cristina de Almeida Rodrigues

II - Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Marina Gomes Moreira Freitas
Suplente: Camila Valéria Machado

III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:
Titular: Alexandra Cristina Ferreira Silva
Suplente: Joselayne Aparecida da Costa

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Jaqueline dos Santos Alves
Suplente: Luiz Carlos Santana Soares Godinho

V - Fundo Social de Solidariedade:
Titular: Rosemary Caroline de Camargo
Suplente: Juliana do Couto Freitas

Representantes de Entidades ou Instituições não Governamentais:

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/942A-8F12-9BF7-E10B e informe o código 942A-8F12-9BF7-E10B

I - Representante da APAE (Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência)
Titular: Adriana Aparecida Nunes
Suplente: Alexa Beatriz Bacelar Carvalho

II - Representante dos Idosos (Lar São Vicente de Paulo)
Titular: Simone Cristina Ferreira de Freitas
Suplente: Renata C. de Oliveira Mendes

III - Representante da Associação Assistencial Meimei - GAM
Titular: Ademar Manoel de Jesus
Suplente: Amanda Silva Prestes

IV - Representante da Associação dos Voluntários Itaberaenses no Combate ao Câncer - AVIC
Titular: Simone Aparecida dos Santos
Suplente: Heliton Benedito Furlan

V - Representante da Adra/Ifac
Titular: Melina Fernanda Barros de Oliveira
Suplente: Thais Almeida Conceição Rodrigues

Representantes da Sociedade Civil:

I - Titular: Jamil de Camargo
Suplente: Priscila Rodrigues Lourenço Ribeiro

II - Titular: José Aparecido Ramos
Suplente: Antonio Celso Romão

III - Titular: Wagner Roberto da Silva

Suplente: Francine Rodrigues de Almeida.

IV - Titular: Wagner da Silva Carvalho
Suplente: Adalberto de Oliveira

V - Titular: Ana Lucia dos Santos
Suplente: Rosana Martins

Art. 2º O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 113, de 29 de março de 2023.

Paço Municipal, em 31 de julho de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/942A-8F12-9BF7-E10B e informe o código 942A-8F12-9BF7-E10B

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2022** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **22/02/2022**, e homologado pelo **Decreto nº 5.322, de 23 de fevereiro de 2022**, deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **02/08/2023(quarta-feira)** a **04/08/2023(sexta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1059-D9CC-5858-20B3 e informe o código 1059-D9CC-5858-20B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
81º	GABRIEL ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	54.378.047-8
82º	SOLANGE CRISTIANO ZAGO	52.162.294-3

OBS: 02 Candidato convocado em razão do não comparecimento:
79º DANIELE NUNES DE FREITAS
80º JULIA MARIA GARCIA ZAGO

Itaberá, 01 de agosto de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1059-D9CC-5858-20B3 e informe o código 1059-D9CC-5858-20B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1059-D9CC-5858-20B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 01/08/2023 14:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1059-D9CC-5858-20B3